



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 132/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17 de abril de 2025, publicado no DOU de 17/04/2025, edição 74-A, seção 2 Extra A - página 1; considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018, a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 132/2025;

RESOLVE:

I - Incluir oferta de vagas, conforme abaixo:

CAMPUS PONTES E LACERDA

Processos: 23198.000934.2025-43

Regime de Trabalho: **40 horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Biologia	Licenciatura em Biologia OU Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia OU Licenciatura em Ciências Biológicas	01	-

II - Incluir os temas para o exame de desempenho didático das vagas, conforme abaixo:

CAMPUS PONTES E LACERDA

Biologia: 1. Transporte através da membrana plasmática; 2. Leis de Mendel e suas contribuições com biodiversidade dos seres vivos; e 3. Classificação e características gerais dos micro-organismos patogênicos.

III - Incluir o endereço eletrônico para envio de dúvidas e informações referentes ao processo seletivo ao item 9.11, conforme tabela abaixo:

Campus	E-mail
Pontes e Lacerda	cgp.plc@ifmt.edu.br

IV - As demais disposições constantes no Edital 132/2025, permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial publicado no DOU de 17/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPRESSOAS, em 03/06/2025 15:46:23.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 03/06/2025 15:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860207
Código de Autenticação: c138f6915a

